(tamanho) das UCs;

- para toda a amostra, não há correlação linear relevante entre o número de servidores e a área das UCs amostradas;
- também para toda a amostra, a correlação entre o número de servidores e o percentual de área regularizada mostrou-se de fraca intensidade. Para ambos os grupos de proteção, há um padrão tênue de associação entre o aumento do número de servidores e a melhoria na situação de regularização fundiária;
- para análise do número de servidores segundo a categoria, apesar da fraca correlação negativa, as categorias Flona, Parna e Esec apresentam um tendência de redução de servidores com o aumento das áreas, ao contrário da categoria Resex; e
- não há um padrão regional, nem por categoria, bem definido para a associação entre o número de servidores e o percentual de área regularizada.

O indicativo dos dados analisados, ainda que fraco, de que o aumento do número de servidores favorece a regularização, confirma a percepção dos gestores de UCs quanto à importância do recurso humano, em quantidade e qualidade, dedicado a essa atividade. No que se refere à interação entre servidores e regularização fundiária, importa destacar algumas soluções associadas aos recursos humanos que podem suprir a deficiência de servidores: designar procuradores federais especializados em regularização para orientação jurídica e desenvolvimento dos processos; capacitação e qualificação permanente dos servidores responsáveis pelos setores de regularização fundiária; contratar consultorias e/ou estabelecer cooperação técnica com instituições públicas e universidades para efetivar ações de regularização.

5.3 Área demarcada

A demarcação de unidades de conservação integra as ações e medidas da consolidação territorial, mas é distinta da regularização fundiária. A análise deste Parecer buscou apresentar um retrato da situação de demarcação das UCs amostradas, bem como identificar possíveis associações entre a demarcação e a regularização fundiária. O diagnóstico elaborado apresentou o seguinte panorama:

- 52 UCs tiveram menos de 20% de área demarcada, correspondendo a aprox. 39% das UCs amostradas; 49 UCs (aprox. 37% das UCs amostradas) apresentaram 80% ou mais da área demarcada;
- para estimativas de vulnerabilidade da gestão do território associado à demarcação, foi elaborado neste Parecer o Indicador de Gestão Territorial de Demarcação (IGT-d) que foi aplicado tanto para as regiões brasileiras como para as categorias de UCs. Para o Brasil, o IGT-d demonstra que o panorama da demarcação está ligeiramente equilibrado entre as situações menos favorável (< 20%) e mais favorável (≥ 80%) de demarcação. O IGT-d apresenta valor de -0,02;

- na análise regional, a região Norte apresenta mais da metade das UCs amostradas com menos de 20% de área demarcada (aprox. 56% das UCs amostradas). Em termos de IGT-dr, a região Norte apresentou o resultado mais negativo: -0,28;
- na análise por categoria, a Resex, do grupo de uso sustentável, apresenta mais da metade das UCs amostradas com menos de 20% de área demarcada (aprox. 55%). A categoria Parna, do grupo de proteção integral, apresenta quase 43% das UCs amostradas com menos de 20% de área demarcada. Em termos de IGT-dc, os valores obtidos para Resex e Parna, respectivamente, foram de -0,33 e -0,26, demonstrando que essas categorias apresentam maior vulnerabilidade de gestão territorial, sob o critério da demarcação;
- uma investigação segundo a correlação linear entre a idade das UCs e seus respectivos percentuais de área demarcada mostrou uma fraca correlação positiva ($r = +0,19$), indicando que UCs mais antigas tendem a possuir maiores percentuais de área demarcada, porém com baixa intensidade;
- entre o tamanho das UCs e seus percentuais de área demarcada, obteve-se uma fraca correlação negativa ($r = -0,10$). Isso demonstra que áreas menores tendem fracamente a possuir maiores percentuais de área demarcada; e
- a correlação entre os percentuais de área regularizada e de área demarcada demonstrou-se positiva com intensidade moderada ($r = +0,32$), revelando uma possível associação entre os processos de regularização e demarcação, ou vice-versa.

O quadro de demarcação nacional revelado pela amostra, indica que há necessidade de elevados esforços para ampliar o número de UCs com significativo percentual de área demarcada, apesar do relativo equilíbrio entre os quintis extremos de área demarcada ($< 20\%$ e $\geq 80\%$). Em termos regionais, a região Norte é aquela que requer maiores esforços para melhorar o panorama de demarcação. Por categoria, a Resex e o Parna são aquelas que demandam maior empenho para ampliar o percentual de área demarcada.

No estudo das correlações lineares entre o percentual de área demarcada e as variáveis idade, tamanho e área regularizada, constatou-se uma associação relevante apenas para os percentuais de área demarcada e de área regularizada. Essa associação também foi identificada pelos gestores de UCs, pois quando questionados acerca das dificuldades enfrentadas no processo de regularização fundiária, listaram, entre elas, a falta de demarcação.

Para enfrentar essa dificuldade, os gestores informaram que estão em curso as seguintes medidas: contratação de consultoria para demarcação e acordo com o INCRA para realizar demarcação. Além disso, sugerem o estabelecimento de uma força-tarefa interinstitucional para viabilizar técnica e logisticamente as atividades de demarcação.

5.4 Área regularizada

A regularização de unidades de conservação também integra as ações e medidas da

consolidação territorial. Apresentou-se neste Parecer um diagnóstico da regularização das UCs amostradas, bem como investigou uma possível associação entre a idade das UCs e o percentual de regularização. O panorama diagnosticado é o seguinte:

- 48 UCs (cerca de 36%, das UCs amostradas) possuem menos de 20% da área regularizada; ao passo que 41 UCs (quase 30%, das UCs amostradas) possuem 80% ou mais de área regularizada;
- para estimativas de vulnerabilidade da gestão do território associado à regularização fundiária, o Indicador de Gestão Territorial de Regularização (IGT-f) foi aplicado tanto para as regiões brasileiras como para as categorias de UCs. Para o Brasil, o IGT-f traduz um panorama de regularização ligeiramente equilibrado entre as situações menos favorável (< 20%) e mais favorável (≥ 80%) de regularização. O IGT-f apresenta valor de -0,05, um pouco mais negativo (mais desfavorável) do que o indicador análogo para a demarcação;
- na análise regional, o Norte apresenta quase a metade das UCs amostradas com menos de 20% de área regularizada (aprox. 46%). Em termos de IGT-fr, a região Norte apresentou o resultado mais negativo: -0,21;
- na análise por categoria, a RDS, do grupo de uso sustentável, apresenta o pior cenário em termos de regularização com IGT-fc igual a -1,00. Em seguida, as categorias Parna e Esec, do grupo de proteção integral, apresentaram os seguintes valores para o IGT-fc, respectivamente, -0,26 e -0,22; e
- a associação entre a idade das UCs e seus respectivos percentuais de área regularizada mostrou uma correlação positiva (r = +0,14), porém fraca, indicando que UCs mais antigas tendem a possuir maiores percentuais de área regularizada, porém com baixa intensidade.

Da mesma forma que a demarcação, a amostra demonstrou que o quadro de regularização nacional também indica a necessidade de envidar esforços para ampliar o número de UCs com significativo percentual de área regularizada, apesar do relativo equilíbrio entre os quintis extremos de área regularizada (< 20% e ≥ 80%). Em termos regionais, a região Norte também é aquela que requer maiores esforços para melhorar o panorama de regularização. Por categoria, a RDS, o Parna e a Esec são aquelas que demandam maior empenho para ampliar o percentual de área regularizada.

Diversas foram as dificuldades enfrentadas nos processo de regularização fundiária relacionadas pelos gestores das UCs. Dentre elas, destacamos: falta de recursos humanos, financeiros e materiais; documentação insuficiente dos imóveis; desconhecimento da realidade fundiária das UCs; tramitação excessivamente burocrática para transferência de domínio de recurso fundiário de terras públicas para o ICMBio. Para solucionar tais obstáculos, os gestores estabeleceram as seguintes medidas, entre outras: elaboração de cooperação técnica, parceria com instituições públicas e contratação de consultorias para o

levantamento fundiário e cartorial; e medidas de esclarecimento aos proprietários sobre a documentação necessária ao desenvolvimento do processos administrativos.

Além dessas medidas, os gestores sugerem, entre outras: estabelecimento de força-tarefa para viabilizar atividades de regularização, por meio de parcerias com instituições federais; orientar os proprietários para a regularização fundiária; elaborar e implementar um Plano Nacional de Consolidação Territorial de Unidades de Conservação dentro de um ambiente de cooperação interinstitucional; realizar e formalizar acordos de cooperação com outras instituições públicas responsáveis pela titulação do recurso fundiário.

5.5 Associação entre demarcação e regularização fundiária nas UCs amostradas

Como foi observada relevante correlação entre as variáveis demarcação e regularização fundiária, este Parecer dedicou um tópico somente para o estudo dessa associação. Assim, investigou-se as correlações lineares por região e por categoria, e elaborou-se a composição do Indicador de Gestão Territorial para traduzir o resultado dessa relação. A seguir, apresenta-se o diagnóstico obtido:

- é notável a semelhança da distribuição dos quintis que apresentam os percentuais de área demarcada e de área regularizada;
- entre as correlações regionais investigadas, os valores calculados para os Coeficientes de Pearson para as regiões Nordeste, Sul e Sudeste, em ordem decrescente, apresentaram relevância (intensidade moderada) para a associação positiva entre a demarcação e a regularização fundiária. Isso não foi observado para a região Norte;
- na pesquisa por categorias, as Flonas apresentaram forte correlação positiva, enquanto as Esecs e Rebios obtiveram uma fraca correlação positiva. Os Parnas e as Resex não apresentaram correlação relevante entre a demarcação e a regularização;
- o Indicador de Gestão Territorial nacional, obtido pela média dos IGTs calculados para os critérios de demarcação e regularização, traduz um panorama de similitude entre as situações mais favoráveis ($\geq$ 80%) e menos favoráveis ($<$ 20%) à gestão territorial, apresentando IGT = -0,04. Em termos regionais, o IGT-r informa que a região Norte é aquela que apresenta maior vulnerabilidade, com valor de -0,25;
- segundo as categorias, o IGT-c comunica que as categorias Parna (-0,26), Resex (-0,20) e Esec (-0,14) estão em situação de maior vulnerabilidade.

A distribuição semelhante entre os percentuais de área demarcada e área regularizada, especialmente quando considerados os quintis, indica que esses processos possuem comportamento análogo. Porém, não foi possível identificar qual dessas variáveis é a causal e qual a dependente.

Considerando que não houve conhecimento prévio sobre qual o entendimento dos gestores acerca dos processos inerentes a consolidação territorial (regularização fundiária e

consolidação de limites), é possível que os dados tragam alguma sobreposição conceitual. Assim, a semelhança na distribuição desses percentuais sugere: 1. que os gestores das UCs entendem que a UC precisa estar demarcada para ser considerada regularizada, como se a atividade de demarcação integrasse o processo de regularização; 2. que mais esforços para demarcação são empreendidos naquelas UCs com elevados percentuais de regularização.

Para nortear possíveis estratégias de atuação, os IGTs apontam a necessidade de priorizar ações de demarcação e regularização na região Norte e nas categorias Parna, Resex e Esec.

5.6 Recursos financeiros

Este Parecer apresentou o diagnóstico dos recursos financeiros destinados à regularização fundiária e relacionou os valores ao *status* da regularização fundiária. Cabe advertir que a base de dados analisada não oferece uma série histórica de modo a permitir a identificação dos períodos em que ocorreram as mudanças nos perfis de regularização. Também não é possível tecer garantias de que o montante destinado no período seja responsável pelo panorama atual dos percentuais de regularização fundiária. Com essas ressalvas, seguem abaixo as principais observações:

- na amostra, apenas 18 UCs (quase 14%) apresentaram informações sobre o montante de recursos financeiros destinados à regularização fundiária. O valor total destinado para essas UCs, no período de 2007 a 2009, foi de R$ 32.148.620 (trinta e dois milhões, cento e quarenta e oito mil, seiscentos e vinte reais);
- foram identificadas seis fontes de recursos financeiros, entre as quais, as mais importantes foram a compensação ambiental, responsável por quase 98% dos recursos, e o projeto ARPA com quase 2%;
- na análise global, entre as 18 UCs que receberam recursos, 10 UCs apresentaram baixos percentuais de regularização fundiária (área regularizada < 20%), às quais foram destinados aprox. 60% do montante no período, e 6 UCs apresentaram elevados percentuais de regularização fundiária (área regularizada ≥ 80%), às quais foram destinadas pouco mais de 1% do montante;
- a distribuição dos recursos no período, organizada segundo a categoria das UCs, observa uma concentração de quase 95% do montante para a categoria Parna;
- conforme as regiões, os recursos destinados à regularização foram concentrados nas regiões Sul e Sudeste, sendo que cada uma recebeu aproximadamente 46% do montante;
- as regiões Norte e Nordeste, com valores de IGT-fr mais desfavoráveis, receberam menor volume de recursos.

Devido a um número muito pequeno de UCs que informaram os montantes de recursos financeiros recebidos para a regularização fundiária, o diagnóstico financeiro restou

prejudicado. Isso sugere que não há clareza, entre os gestores de UCs, quanto à destinação de recursos para a regularização. Na hipótese de o diagnóstico ser representativo para o universo de 252 UCs federais de PDP, observa-se uma elevada dependência dos processos de regularização à fonte de compensação ambiental, o que também pode explicar a concentração regional de recursos.

A percepção que os gestores demonstraram acerca dos recursos financeiros necessários para a efetivação da regularização fundiária é bastante diversa, contemplando as seguintes despesas, entre outras: georreferenciamento de imóveis, levantamento fundiário e cartorial, diárias para servidores, indenizações e realocações de famílias. Como sugestões, os gestores destacam: agilizar a liberação de recursos financeiros oriundos das compensações ambientais; e garantir recursos orçamentários para a regularização.

5.7 Área desapropriada

As atividades de desapropriação integram as ações do processo de regularização fundiária das UCs. Este Parecer elaborou análises acerca dos percentuais de área desapropriada e buscou associações com a regularização fundiária e a demarcação. Seguem as principais constatações:

- a distribuição por quintis dos percentuais de área desapropriada observou significativa concentração de UCs na situação com maiores percentuais de área desapropriada (≥ 80%), ultrapassando a metade das UCs amostradas (quase 55%);
- o valor da correlação linear entre a desapropriação e a regularização fundiária é positivo e moderado (r = +0,42), não demonstrando uma intensidade forte ou perfeita. Isso possui, entre seus fatores explicativos, o fato de a desapropriação constituir apenas uma etapa da regularização;
- em uma análise global, o Brasil apresenta um alto valor de IGT-dar (+0,46), indicativo de que a maior parte das UCs amostradas possuem uma situação mais favorável de desapropriação (≥ 80%);
- na análise regional, observou-se que a região Norte apresenta o mais alto valor para o IGT-dar (+0,63). Esse valor, diferencia-se consideravelmente do IGT-fr para a mesma região (-0,21); e
- no estudo das correlações lineares, observou-se que a associação entre as idades e os percentuais de área desapropriada é irrelevante. Entre os percentuais de área desapropriada e de área demarcada, a correlação identificada é positiva, porém de fraca intensidade.

Os dados analisados demonstram que o país experimenta uma situação mais favorável para a desapropriação do que para regularização e demarcação. Uma análise, segundo os respectivos IGTs calculados para o Brasil (IGT-da = +0,46; IGT-f = -0,05), traduz que a desapropriação experimenta um panorama muito mais favorável do que a regularização.

Desconsiderando a região Centro-Oeste, porque subamostrada, a região Norte apresentou o maior valor de IGT-dar (+0,63) e relevante diferença com o valor do IGT-fr (-0,21), o que pode ser explicado pelos seguintes fatores: 1. maior ocorrência de sobreposição de UCs em terras públicas na região, as quais podem ter sido consideradas como desapropriadas pelos gestores das UCs; 2. significativa ausência de informação para esse tema; 3. a desapropriação é apenas uma das etapas da regularização; e 4. há necessidade do cumprimento de outras etapas do processo de regularização.

5.8 Presença de populações tradicionais

A presença de populações tradicionais no interior de unidade de conservação constitui tema relevante para a gestão do território, seja em unidade de uso sustentável, quando há necessidade de implementar medidas para garantir a sustentabilidade dos recursos naturais utilizados por essas populações, sem em unidade de proteção integral, quando medidas são requeridas para a indenização ou compensação e para a realocação dessas populações. A partir dos informes contidos nos questionários das UCs amostradas, este Parecer buscou caracterizar a distribuição de populações tradicionais, segundo os grupos de proteção, as regiões brasileiras e as categorias de UCs. Além disso, analisou possível associação entre a ocorrência de populações tradicionais e a regularização fundiária. As principais observações estão listadas a seguir:

- a amostra demonstrou uma diversidade relevante de populações tradicionais: caiçaras, indígenas, ribeirinhos, pescadores, catadores de caranguejo, extrativistas, quilombolas, entre outros;
- observou-se ocorrência de populações tradicionais em 41% no total de UCs amostradas;
- segundo a classificação por grupos de proteção, observou-se uma maior ocorrência de populações tradicionais em UCs do grupo de US do que nas do grupo de PI, respectivamente 53% e 28% para os totais das amostras nos grupos. No grupo de US, as Resex apresentaram o maior percentual de população tradicional identificada (quase 67%). Para o grupo de PI, a categoria Parna foi aquela que apresentou maior ocorrência de população tradicional (quase 43%);
- no grupo de PI, a classificação indígenas e/ou outras populações ocorre com maior frequência (10,45%). No grupo de US, a classificação pescadores e/ou ribeirinhos é predominante (30,30%);
- segundo uma distribuição regional para a amostra, o Norte apresenta uma maior frequência de populações tradicionais (quase 64%); e
- a presença de população tradicional em UCs contribui para dificultar a regularização fundiária, pois há uma maior ocorrência dessas populações nas situações mais desfavoráveis de regularização fundiária (< 20%).

Como visto, o *status* da regularização fundiária das UCs do grupo de PI está relacionado com a presença ou não de populações tradicionais. Isso é especialmente evidente para a categoria Parna, pois a comparação entre as UCs dessa categoria, segundo os percentuais extremos de área regularizada (< 20% e ≥ 80%) indica que há uma maior ocorrência de populações tradicionais na situação mais desfavorável de regularização (< 20%).

5.9 Conflitos relacionados à regularização fundiária

O questionário enviado aos gestores de UCs indagou o tema conflitos sob a perspectiva da falta de regularização fundiária. Para isso, o presente Parecer focou a distribuição dos conflitos segundo os grupos de proteção de UCs e o diagnóstico de regularização fundiária. A seguir, listam-se as principais observações:

- o maior percentual de conflitos, por grupo de proteção, foi observado no grupo de PI (52% contra 39% no grupo de US). Esse fato pode estar associado ao maior percentual (43,28%) de áreas pouco regularizadas (<20%) nesse grupo de proteção, quando comparado com o grupo de US; e
- verificou-se um padrão de baixa frequência de conflitos nos quintis correspondentes a elevados percentuais de regularização fundiária (≥ 80%), em ambos os grupos de proteção.

Os dados da amostra confirmaram uma impressão inicial de que a regularização pode constituir importante fator para a solução de conflitos fundiários, para ambos os grupos de proteção.

Os temas analisados ao longo deste Parecer e as respectivas correlações retrataram o panorama das UCs amostradas sob o aspecto das variáveis estudadas de modo a identificar alguns obstáculos para a regularização fundiária. Devido à complexidade do processo de regularização de UCs, é possível que sejam identificadas associações entre outras variáveis que ampliem a lista de obstáculos identificados. Por isso, as investigações ora efetivadas não foram exaustivas e não esgotam as possibilidades de análises e correlações a partir dos dados disponibilizados nos questionários.

É o Parecer.

Brasília, 22 de agosto de 2011.

Juliana Sarkis Costa
Analista de Engenharia agronômica/Perita

Valdir Carlos da Silva Filho
Analista de Geografia/Perito

Anexo 1

QUESTIONÁRIO

ASSUNTO: Regularização fundiária de Unidades de Conservação

OBJETIVOS: Realizar o **levantamento**, diretamente com os Chefes de UCs ou Coordenadores Regionais do ICMBio, da **situação fundiária** das unidades, bem como **dificuldades e sugestões** referentes à respectiva **gestão e regularização fundiária.**

NOME (RESPONSÁVEL PELAS RESPOSTAS): ALBINO BATISTA GOMES
CARGO:

NOME DA UC:
REGIÃO EM QUE SE LOCALIZA:
ÁREA TOTAL:
CATEGORIA: PROTEÇÃO INTEGRAL ___ USO SUSTENTÁVEL
REGIME DE PROPRIEDADE: PÚBLICO ___PRIVADO ___PÚBLICO/PRIVADO
ESTÁ EM FUNCIONAMENTO: ___CONSELHO DELIBERATIVO ___CONSULTIVO
CHEFE DA UNIDADE:

QUADRO DE SERVIDORES (INDICAR CARGO/FORMAÇÃO E ATRIBUIÇÕES NA UNIDADE):

CARGO	FORMAÇÃO	ATRIBUIÇÕES

FISCALIZAÇÃO (Dados referentes aos últimos três anos)

2007	JAN	FEV	MAR	ABR	MAIO	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Nº de autuações / mês												
Nº de TCs [1]/mês												
Principais infrações												

1 **TC = TERMO DE COMPROMISSO (art. 79-A da Lei nº 9.605/98).**

2008	JAN	FEV	MAR	ABR	MAIO	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Nº de autuações / mês												
Nº de TCs/mês												
Principais infrações												

2009	JAN	FEV	MAR	ABR	MAIO	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Nº de autuações / mês												
Nº de TCs/mês												
Principais infrações												

HÁ CONTROLE DE REINCIDÊNCIA?
___SIM ___NÃO

ESTRUTURA:

ORÇAMENTO DA UC (Recursos financeiros)	EVETIVAMENTE DESTINADOS À UC	NECESSÁRIO (estimativa)
2007		
2008		
2009		
2010		

	EXISTENTE	NECESSÁRIO (estimativa)
AUTOMÓVEIS		
AERONAVES		
EMBARCAÇÕES		
CONSTRUÇÕES		
EQUIPAMENTOS PARA FISCALIZAÇÃO		
EQUIPAMENTOS PARA PESQUISA		
OUTROS (ESPECIFICAR)		

ORIGEM DOS RECURSOS (INDICAR PORCENTAGEM APROXIMADA):
___% UNIÃO ONGs ___% NACIONAIS __ % INTERNACIONAIS
____% RECEITAS PRÓPRIAS ____% FUNDOS INTERNACIONAIS
___% OUTROS (ESPECIFICAR):

1) QUAL **ÁREA/PORCENTAGEM** DA UC ESTÁ DEMARCADA? (Indicar se a informação é APROXIMADA.)

2) QUAL **ÁREA/PORCENTAGEM** ESTÁ PENDENTE DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA? (Indicar se a informação é APROXIMADA.)

3) HÁ NECESSIDADE DE **DESAPROPRIAÇÃO**? QUAL A ÁREA A SER DESAPROPRIADA? (Indicar se a informação é APROXIMADA.)

4) FOI REALIZADO LEVANTAMENTO DE **TERRAS DEVOLUTAS** EXISTENTES NA UC?

5) FORAM IDENTIFICADAS POPULAÇÕES TRADICIONAIS RESIDENTES NA UC/SEU ENTORNO? **QUAIS POPULAÇÕES TRADICIONAIS** FORAM IDENTIFICADAS (Indígena, quilombola, caiçara, ribeirinhos etc)?

5.1) **QUANTAS** FAMÍLIAS DAS POPULAÇÕES TRADICIONAIS RESIDENTES ESTÃO IDENTIFICADAS E CADASTRADAS? JÁ FORAM CELEBRADOS **CONTRATOS DE CONCESSÃO DE DIREITO DE USO**? (NOS CASOS DE UCS EM QUE ADMITIDA PERMANÊNCIA DE POPULAÇÕES TRADICIONAIS).

5.2) **QUANTAS** FAMÍLIAS DAS POPULAÇÕES TRADICIONAIS RESIDENTES ESTÃO EM PROCESSO DE CADASTRAMENTO?

5.3) **QUANTAS** FAMÍLIAS DAS POPULAÇÕES TRADICIONAIS RESIDENTES TIVERAM SEU RECONHECIMENTO/CADASTRAMENTO **NEGADO**?

5.4) NO **TOTAL**, APROXIMADAMENTE **QUANTAS** FAMÍLIAS DAS POPULAÇÕES TRADICIONAIS RESIDEM NA UC?

6) NA ÁREA HÁ DESENVOLVIMENTO DE **ATIVIDADES INCOMPATÍVEIS** COM OS OBJETIVOS DA UC? ESPECIFICAR:
__PECUÁRIA __AGRICULTURA __MINERAÇÃO __MADEIREIRA
__CAÇA E PESCA __OUTROS (ESPECIFICAR):

7) HÁ **CONFLITOS** GERADOS PELA FALTA DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NA UC? ESPECIFICAR – CONFLITOS ENTRE:
___ UC x POPULAÇÃO RESIDENTE ___UC x POPULAÇÃO TRADICIONAL
___ POPULAÇÃO TRADICIONAL x TERCEIROS (FAZENDEIROS, MADEIREIROS, GARIMPEIROS ETC.)

8) QUAIS **MEDIDAS** ESTÃO EM CURSO PARA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA? **EXPLICITAR**.

9) QUAIS AS PRINCIPAIS **DIFICULDADES** ENFRENTADAS NO PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA?

10) QUAL O **VOLUME E ORIGEM DOS RECURSOS** DESTINADOS À REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DA UC NOS **ANOS DE 2007, 2008, 2009?**

	VOLUME DE RECURSOS (Em R$)	**ORIGEM (União, ONGs, Fundos etc.)**
2007		
2008		
2009		

11) QUAL A **ESTIMATIVA** DE RECURSOS NECESSÁRIOS À COMPLETA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DA UC?

12) **SUGESTÕES** PARA MELHORAR O PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE UCs.

13) OUTRAS INFORMAÇÕES PERTINENTES.

Anexo 2

Quadro 2.1
Listagem dos questionários respondidos e recebidos pelo GT-UC

Item	Nome da UC	Estado
1	FLONA do Macauã e de São Francisco	Acre
2	PARNA da Serra do Divisor	Acre
3	RESEX Alto Tarauacá	Acre
4	RESEX do Cazumbá-Iracema	Acre
5	APA de Piaçabuçú	Alagoas
6	ESEC de Murici	Alagoas
7	RESEX Lagoa do Jequiá	Alagoas
8	REBIO de Pedra Talhada	Alagoas/Pernambuco
9	ESEC de Maracá-Jipioca	Amapá
10	FLONA do Amapá	Amapá
11	PARNA do Cabo Orange	Amapá
12	PARNA Montanhas do Tumucumaque	Amapá
13	REBIO do Lago Piratuba	Amapá
14	ARIE Javari Buriti	Amazonas
15	ARIE Projeto Dinâmica Biológica de Fragmentos Florestais	Amazonas
16	ESEC de Jutaí-Solimões	Amazonas
17	ESEC Juami-Japurá	Amazonas
18	FLONA de Pau Rosa	Amazonas
19	FLONA do Iquiri	Amazonas
20	FLONA do Purus	Amazonas
21	FLONA Tefé	Amazonas
22	PARNA de Anavilhanas	Amazonas
23	PARNA do Jaú	Amazonas
24	PARNA do Mapinguari	Amazonas
25	PARNA do Pico da Neblina	Amazonas
26	PARNA Nascentes do Lago Jari	Amazonas
27	REBIO do Abufari	Amazonas
28	RESEX Arapixi	Amazonas
29	RESEX Auati-Paraná	Amazonas
30	RESEX Baixo Juruá	Amazonas
31	RESEX Capanã Grande	Amazonas
32	RESEX do Médio Purus	Amazonas
33	RESEX Ituxi	Amazonas
34	RESEX Médio Juruá	Amazonas

Item	Nome da UC	Estado
35	RESEX Rio Jutaí	Amazonas
36	ARIE Cocorobó	Bahia
37	ESEC Raso da Catarina	Bahia
38	MN do Rio São Francisco	Bahia
39	PARNA Grande Sertão Veredas	Bahia/Minas Gerais
40	ESEC de Aiuaba	Ceará
41	ESEC do Castanhão	Ceará
42	PARNA de Jericoacoara	Ceará
43	RESEX Batoque	Ceará
44	RESEX Prainha do Canto Verde	Ceará
45	APA do Planalto Central	Distrito Federal
46	FLONA de Pacotuba	Espírito Santo
47	PARNA do Caparaó	Espírito Santo/Minas Gerais
48	FLONA de Silvânia	Goiás
49	REBIO do Gurupi	Maranhão
50	RESEX Cururupu	Maranhão
51	RESEX do Ciriaco	Maranhão
52	RESEX Quilombo do Frexal	Maranhão
53	APA Delta do Parnaíba	Maranhão/Piauí/Ceará
54	APA Cavernas do Peruaçu	Minas Gerais
55	APA do Carste Lagoa Santa	Minas Gerais
56	APA Morro da Pedreira	Minas Gerais
57	ESEC de Pirapitinga	Minas Gerais
58	FLONA de Paraopeba	Minas Gerais
59	FLONA de Passa Quatro	Minas Gerais
60	FLONA de Ritápolis	Minas Gerais
61	PARNA Cavernas do Peruaçu	Minas Gerais
62	PARNA da Serra da Canastra	Minas Gerais
63	PARNA das Sempre-Vivas	Minas Gerais
64	PARNA da Serra do Cipó	Minas Gerais
65	APA da Bacia do Rio Paraíba do Sul	Minas Gerais/Rio de Janeiro/São Paulo
66	APA da Serra da Mantiqueira	Minas Gerais/Rio de Janeiro/São Paulo
67	FLONA Carajás	Pará
68	FLONA Caxiuanã	Pará
69	FLONA do Itacaiúna	Pará
70	RDS Itatupã-Baquiá	Pará
71	REBIO do Tapirapé	Pará
72	RESEX Arai-Peroba	Pará

Item	Nome da UC	Estado
73	RESEX Arióca Pruanã	Pará
74	RESEX Chocoaré-Mato Grosso	Pará
75	RESEX de São João da Ponta	Pará
76	RESEX Gurupi-Piriá	Pará
77	RESEX Ipaú-Anilzinho	Pará
78	RESEX Mãe Grande de Curuçá	Pará
79	RESEX Marinha de Caeté-Taperaçu	Pará
80	RESEX Marinha de Tracuateua	Pará
81	RESEX Soure	Pará
82	RESEX Terra Grande Pracuúba	Pará
83	RESEX Verde para Sempre	Pará
84	RESEX Mapuá	Pará
85	ESEC do Jari	Pará/Amapá
86	APA da Barra do Mamanguape	Paraíba
87	ARIE Manguezais da Foz do Rio Mamanguape	Paraíba
88	ARIE Vale dos Dinossauros	Paraíba
89	FLONA Restinga de Cabedelo	Paraíba
90	REBIO de Guaribas	Paraíba
91	RESEX Acaú-Goiana	Paraíba/Pernambuco
92	FLONA Irati	Paraná
93	FLONA Piraí do Sul	Paraná
94	PARNA do Superagüi	Paraná
95	PARNA dos Campos Gerais	Paraná
96	REBIO das Perobas	Paraná
97	APA de Fernando de Noronha	Pernambuco
98	FLONA de Negreiros	Pernambuco
99	PARNA do Catimbau	Pernambuco
100	PARNA Marinho de Fernando de Noronha	Pernambuco
101	REBIO de Saltinho	Pernambuco
102	REBIO de Serra Negra	Pernambuco
103	APA da Costa dos Corais	Pernambuco/Alagoas
104	APA da Chapada do Araripe	Piauí/Ceará/Pernambuco
105	PARNA das Nascentes do Rio Parnaíba	Piauí/Maranhão/Tocantins
106	APA da Bacia do Rio São João/Mico Leão Dourado	Rio de Janeiro
107	APA de Guapi-Mirim	Rio de Janeiro
108	APA de Petrópolis	Rio de Janeiro
109	ARIE Floresta da Cicuta	Rio de Janeiro
110	ESEC de Guanabara	Rio de Janeiro

Item	Nome da UC	Estado
111	ESEC de Tamoios	Rio de Janeiro
112	FLONA Mário Xavier	Rio de Janeiro
113	PARNA da Restinga de Jurubatiba	Rio de Janeiro
114	PARNA da Serra dos Órgãos	Rio de Janeiro
115	PARNA da Tijuca	Rio de Janeiro
116	PARNA de Itatiaia	Rio de Janeiro
117	REBIO de Poço das Antas	Rio de Janeiro
118	REBIO do Tinguá	Rio de Janeiro
119	REBIO União	Rio de Janeiro
120	APA de Cairuçu	Rio de Janeiro/São Paulo
121	ESEC do Seridó	Rio Grande do Norte
122	FLONA de Açu	Rio Grande do Norte
123	FLONA de Nísia Floresta	Rio Grande do Norte
124	APA de Ibirapuitã	Rio Grande do Sul
125	ESEC de Aracuri- Esmeraldas	Rio Grande do Sul
126	FLONA Passo Fundo	Rio Grande do Sul
127	FLONA São Francisco de Paula	Rio Grande do Sul
128	PARNA de Aparados da Serra e da Serra Geral	Rio Grande do Sul/Santa Catarina
129	FLONA Jacundá	Rondônia
130	PARNA de Pacaás Novos	Rondônia
131	REBIO do Jaru	Rondônia
132	RESEX Rio Cautário	Rondônia
133	PARNA dos Campos Amazônicos	Rondônia/Amazonas/Mato Grosso
134	ESEC de Maracá	Roraima
135	ESEC de Niquiá	Roraima
136	FLONA de Anauá	Roraima
137	PARNA do Monte Roraima	Roraima
138	PARNA do Viruá	Roraima
139	PARNA da Serra da Mocidade	Roraima/Amazonas
140	FLONA Caçador	Santa Catarina
141	FLONA Ibirama	Santa Catarina
142	PARNA das Araucárias	Santa Catarina
143	PARNA de São Joaquim	Santa Catarina
144	APA de Cananéia-Iguape-Peruíbe	São Paulo
145	ARIE Ilha do Ameixal	São Paulo
146	ARIE Ilhas Queimada Grande e Queimada Pequena	São Paulo
147	ARIE Matão de Cosmópolis	São Paulo
148	ESEC de Tupinambás	São Paulo

Item	Nome da UC	Estado
149	ESEC de Tupiniquins	São Paulo
150	ESEC Mico-Leão-Preto	São Paulo
151	FLONA de Ipanema	São Paulo
152	FLONA de Lorena	São Paulo
153	RESEX de Mandira	São Paulo
154	FLONA Capão Bonito	São Paulo
155	PARNA da Serra da Bocaina	São Paulo/Rio de Janeiro
156	FLONA do Ibura	Sergipe
157	PARNA Serra de Itabaiana	Sergipe
158	REBIO de Santa Izabel	Sergipe
159	RESEX Extremo Norte do Estado do Tocantins	Tocantins

Anexo 3

Quadro 3.1

Listagem dos questionários que compõem a amostra de UCs federais de PDP

Item	Nome da UC	Estado
1	FLONA do Macauã e de São Francisco	Acre
2	PARNA da Serra do Divisor	Acre
3	RESEX Alto Tarauacá	Acre
4	RESEX do Cazumbá-Iracema	Acre
5	ESEC de Murici	Alagoas
6	RESEX Lagoa do Jequiá	Alagoas
7	REBIO de Pedra Talhada	Alagoas/Pernambuco
8	ESEC de Maracá-Jipioca	Amapá
9	FLONA do Amapá	Amapá
10	PARNA do Cabo Orange	Amapá
11	PARNA Montanhas do Tumucumaque	Amapá
12	REBIO do Lago Piratuba	Amapá
13	ESEC de Jutaí-Solimões	Amazonas
14	ESEC Juami-Japurá	Amazonas
15	FLONA de Pau Rosa	Amazonas
16	FLONA do Iquiri	Amazonas
17	FLONA do Purus	Amazonas
18	FLONA de Tefé	Amazonas
19	PARNA de Anavilhanas	Amazonas
20	PARNA do Jaú	Amazonas
21	PARNA do Mapinguari	Amazonas
22	PARNA do Pico da Neblina	Amazonas
23	PARNA Nascentes do Lago Jari	Amazonas
24	REBIO do Abufari	Amazonas
25	RESEX Arapixi	Amazonas
26	RESEX Auati-Paraná	Amazonas
27	RESEX Baixo Juruá	Amazonas
28	RESEX do Lago do Capanã Grande	Amazonas
29	RESEX do Médio Purus	Amazonas
30	RESEX Rio Ituxi	Amazonas
31	RESEX Médio Juruá	Amazonas
32	RESEX Rio Jutaí	Amazonas
33	ESEC Raso da Catarina	Bahia
34	PARNA Grande Serão Veredas	Bahia/Minas Gerais
35	ESEC de Aiuaba	Ceará

Item	Nome da UC	Estado
36	ESEC do Castanhão	Ceará
37	PARNA de Jericoacoara	Ceará
38	RESEX Batoque	Ceará
39	RESEX Prainha do Canto Verde	Ceará
40	FLONA de Pacotuba	Espírito Santo
41	PARNA do Caparaó	Espírito Santo/Minas Gerais
42	FLONA de Silvânia	Goiás
43	REBIO do Gurupi	Maranhão
44	RESEX Cururupu	Maranhão
45	RESEX do Ciriaco	Maranhão
46	RESEX Quilombo do Frexal	Maranhão
47	ESEC de Pirapitinga	Minas Gerais
48	FLONA de Passa Quatro	Minas Gerais
49	PARNA da Serra da Canastra	Minas Gerais
50	PARNA das Sempre-Vivas	Minas Gerais
51	FLONA de Paraopeba	Minas Gerais
52	FLONA de Ritápolis	Minas Gerais
53	PARNA Cavernas do Peruaçu	Minas Gerais
54	PARNA da Serra do Cipó	Minas Gerais
55	ESEC do Jari	Pará/Amapá
56	FLONA de Carajás	Pará
57	FLONA Caxiuanã	Pará
58	FLONA do Itacaiúna	Pará
59	RDS Itatupã-Baquiá	Pará
60	REBIO do Tapirapé	Pará
61	RESEX Marinha de Araí-Peroba	Pará
62	RESEX Arióca Pruanã	Pará
63	RESEX Chocoaré-Mato Grosso	Pará
64	RESEX de São João da Ponta	Pará
65	RESEX de Gurupi-Piriá	Pará
66	RESEX Ipaú-Anilzinho	Pará
67	RESEX Mãe Grande de Curuçá	Pará
68	RESEX Marinha de Caeté-Taperaçu	Pará
69	RESEX Marinha de Tracuateua	Pará
70	RESEX de Soure	Pará
71	RESEX Terra Grande Pracuúba	Pará
72	RESEX Verde para Sempre	Pará
73	RESEX Mapuá	Pará

Item	Nome da UC	Estado
74	FLONA Restinga de Cabedelo	Paraíba
75	REBIO de Guaribas	Paraíba
76	RESEX Acaú-Goiana	Paraíba/Pernambuco
77	FLONA Irati	Paraná
78	FLONA Piraí do Sul	Paraná
79	PARNA do Superagüi	Paraná
80	PARNA dos Campos Gerais	Paraná
81	REBIO das Perobas	Paraná
82	FLONA de Negreiros	Pernambuco
83	PARNA do Catimbau	Pernambuco
84	PARNA Marinho de Fernando de Noronha	Pernambuco
85	REBIO de Saltinho	Pernambuco
86	REBIO de Serra Negra	Pernambuco
87	PARNA das Nascentes do Rio Parnaíba	Piauí/Maranhão/Tocantins
88	ESEC de Guanabara	Rio de Janeiro
89	ESEC de Tamoios	Rio de Janeiro
90	FLONA Mário Xavier	Rio de Janeiro
91	PARNA da Restinga de Jurubatiba	Rio de Janeiro
92	PARNA da Serra dos Órgãos	Rio de Janeiro
93	PARNA da Tijuca	Rio de Janeiro
94	PARNA de Itatiaia	Rio de Janeiro
95	REBIO de Poço das Antas	Rio de Janeiro
96	REBIO do Tinguá	Rio de Janeiro
97	REBIO União	Rio de Janeiro
98	ESEC do Seridó	Rio Grande do Norte
99	FLONA de Açu	Rio Grande do Norte
100	FLONA de Nísia Floresta	Rio Grande do Norte
101	ESEC de Aracuri- Esmeralda	Rio Grande do Sul
102	FLONA Passo Fundo	Rio Grande do Sul
103	FLONA São Francisco de Paula	Rio Grande do Sul
104	PARNA de Aparados da Serra e da Serra Geral	Rio Grande do Sul/Santa Catarina
105	FLONA de Jacundá	Rondônia
106	PARNA de Pacaás Novos	Rondônia
107	REBIO do Jaru	Rondônia
108	RESEX Rio Cautário	Rondônia
109	PARNA dos Campos Amazônicos	Rondônia/Amazonas/Mato Grosso
110	ESEC de Maracá	Roraima
111	ESEC de Niquiá	Roraima

Item	Nome da UC	Estado
112	FLONA de Anauá	Roraima
113	PARNA da Serra da Mocidade	Roraima/Amazonas
114	PARNA do Monte Roraima	Roraima
115	PARNA do Viruá	Roraima
116	FLONA Caçador	Santa Catarina
117	FLONA de Ibirama	Santa Catarina
118	PARNA das Araucárias	Santa Catarina
119	PARNA de São Joaquim	Santa Catarina
120	ESEC Tupinambás	São Paulo
121	ESEC dos Tupiniquins	São Paulo
122	ESEC Mico-Leão-Preto	São Paulo
123	FLONA de Ipanema	São Paulo
124	FLONA de Lorena	São Paulo
125	PARNA da Serra da Bocaina	São Paulo/Rio de Janeiro
126	RESEX do Mandira	São Paulo
127	FLONA de Capão Bonito	São Paulo
128	FLONA do Ibura	Sergipe
129	PARNA Serra de Itabaiana	Sergipe
130	REBIO de Santa Izabel	Sergipe
131	RESEX Extremo Norte do Estado do Tocantins	Tocantins